

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza exclusiva e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, I, da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 31.063,80 (trinta e um mil, sessenta e três reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30, com endereço na Av. José Bonifácio, 3793, Pavlh 08, no Município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): ILSON ROMANELLI, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento dos seguintes objetos:

OBJETO
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção preventiva do CONJUNTO MESA BOX DA UHR 700H (USINA DE MRCROPAVIMENTAÇÃO ROMANELLI)

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios - R\$ 20.163,80; Ficha - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro P. Jurídica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios - R\$ 10.900,00.

Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 13 de dezembro de 2024.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 - Centro - CEP: 79.770-000 Anaurilândia - MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 - CEP: 79.003-00 - Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355